

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 015/2025, que tem por objeto o fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), no município de Riacho de Santana/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa LUCELI PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CNPJ: 48.036.592/0001-28, endereço: Avenida Tiradentes, s/n, CEP 46.470-000, Centro - Riacho de Santana/BA, com o valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 04 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão